



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

PORTARIA nº 253 /2012-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, na forma dos incisos I, XIII e XVI do art. 5º da Lei Complementar nº 58/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Subprocurador-Geral do Estado, Ricardo Maciel Santana, a atribuição de firmar, como representante legal do Estado, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza, de interesse desta Procuradoria-Geral, quando o valor estimado não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 12 de setembro de 2012.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado

Handwritten notes:
Ricardo Maciel
12/09/12
Gabinete

Handwritten notes:
Cópia em 12/09/2012
Denise Costa e Soares
Procuradora do Estado
OAB/GO 22.326

Handwritten notes:
Em 12/09/12
Daniel Walner Santana Duarte
Procurador do Estado
OAB-GO nº 31.656